PROJETO DE LEI Nº CM 014/2017

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Projeto AMA – Comunidade Terapêutica AMA, com sede e foro neste Município

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes Legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Projeto AMA – Comunidade Terapêutica AMA, fundada em 21 de novembro de 2014, inscrita no CNPJ sob o número 21.491.012/0001-36, com sede e foro na Estrada de Buritis, Fazenda Córrego do Paiol, S/N, Zona Rural, no Município de Divinópolis-MG.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestado à comunidade no ano anterior, acompanhando do balanço de receita e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas relativas ao período.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2017

Vereador Edson Sousa
PMDB

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária AMA se localiza na estrada para Buritis, na Fazenda Córrego do Paiol, em Divinópolis. A associação tem como missão institucional a busca pela excelência no tratamento de cidadãos acometidos pela dependência química. A comunidade procura sempre ser uma ferramenta de apoio e condução do processo terapêutico de dependentes químicos que necessitem e desejam se reeducar e abandonar o uso de drogas, além de possibilitar a reconstrução de famílias a partir da recuperação do parente afetado.

Pautados em uma conduta ética e humanizada, com transparência e acolhimento na condução do tratamento com reeducando e seus familiares, a AMA vem reconstruindo dezenas de famílias junto aos laços sociais e preparação para o retorno ao convívio funcional em sociedade. Por estes motivos apontados, solicito dos nobres edis a aprovação da AMA como instituição de utilidade pública para que a mesma possa continuar crescendo e colaborando cada vez mais com uma Divinópolis melhor.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2017

Vereador Edson Sousa
PMDB